

M2BANK SECURITIZADORA DE ATIVOS S/A.**CNPJ 44.060.842/0001-04****NIRE 32.300.043.208****ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2024, às 10h30min., à Rua João da Cruz, nº 25, sala 401 Edifício Trad Point, bairro Praia do Canto, CEP 29055-620, Vitória/ES, sede da sociedade.

PRESENCAS: A totalidade das acionistas da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: **DAIANA COGO BICIATI**. Secretária: **MAITE GARBELOTTO BOLDRINI**.

ORDEM DO DIA:**Em caráter Ordinário:**

- 01** – Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações em anexo a esta Ata;
- 02** – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
- 03** – Aprovação da destinação dos resultados do exercício e da distribuição de dividendos;
- 04** – Aprovação das Contas e dos Atos da Diretoria;
- 05** – Reeleição da Diretoria, designação dos cargos e a respectiva remuneração;
- 06** – Declaração de Desimpedimento;

Em caráter Extraordinário:

- 07** – Deliberar sobre a alteração do objeto social da sociedade e a respectiva atualização do Art. 3º do Estatuto Social e sua Consolidação;
- 08** – Deliberar sobre a alteração do §4º e §5º do Artigo 9º do Estatuto Social, com a sua consolidação; e
- 09** – Aprovar a reforma do Estatuto Social em anexo a esta Ata.

DELIBERAÇÕES:

01 – DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: A sociedade, ora representada por sua atual Diretoria, **DECLARA**, auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos exercícios de 2021, 2022 e 2023. Todos os períodos seguem em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos Art. 133 e seu §3º e Art. 294 da Lei nº 6.404/76 (Redação dada pela L.C. nº 182/2021); na IN DREI nº 11/2022 e nº 88/2022; e Portaria ME nº 10.031/2022, aos quais facultam as publicações das Demonstrações Contábeis na plataforma Central de Balanços, sendo elas realizadas em 19/08/2024, sob as seguintes Hashs de Publicações e os respectivos recibos anexos a esta Ata:

- 2021: 323FF8C246B3BC5540702BCA87DD5AC53D8BF863;
- 2022: 1248182F23367FF660DA6CFF8AF710793609DB09; e
- 2023: 0AA261BBB23034DEB2996A0BF3486F6AC8079BDB.

02 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021, 31/12/2022 E 31/12/2023: Apresentadas pelo Senhor Presidente, as Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Assembleia, em deliberação unânime.

03 – APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS E DA SUA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, a destinação dos resultados dos exercícios de 2021, 2022 e 2023, havendo compensação dos prejuízos acumulados com a utilização da Reserva Legal e a distribuição de dividendos aos acionistas.

➤ No exercício de 2021 não foi auferido lucro, havendo um prejuízo de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos). Ainda, não houve distribuição de dividendos às acionistas;

➤ No exercício de 2022 foi auferido lucro de R\$ 178.364,13 (cento e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos); deste valor, foi utilizado R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) para compensação total do prejuízo acumulado no havido no exercício anterior, R\$ 8.483,21 (oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos) para constituição de Reserva Legal e R\$ 41.180,92 (quarenta e um mil, cento e oitenta reais e noventa e dois centavos) para constituição de Reserva de Lucros. O saldo restante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) foi destinado para a distribuição de dividendos às acionistas, a saber: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a acionista **DAIANA COGO BICIATI** e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a acionista **MAITE GARBELOTTO BOLDRINI**.

➤ No exercício de 2023 foi auferido lucro de R\$ 295.816,19 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e dezenove centavos); deste valor, foi utilizado R\$ 14.790,64 (quatorze mil, setecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) para constituição de Reserva Legal e R\$ 206,47 (duzentos e seis reais e quarenta e sete centavos) para Reserva de Lucros, resultando em um valor de R\$ 280.819,08 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e dezenove reais e oito centavos). À este valor, foi somado R\$ 41.180,92 (quarenta e um mil, cento e oitenta reais e noventa e dois centavos), constante na conta Reserva de Lucros, totalizando o montante de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), o qual foi destinado para a distribuição de dividendos às acionistas, a saber: R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) para a acionista **DAIANA COGO BICIATI**, já qualificada, e R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) para a acionista **MAITE GARBELOTTO BOLDRINI**.

04 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

05 – POR UNANIMIDADE, FORAM REELEITAS, PARA MEMBROS DA DIRETORIA: Por unanimidade, foram reeleitas, como Diretoras da sociedade **DAIANA COGO BICIATI**, brasileira, natural de Castelo/ES, nascida em 09/06/1984, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 1927891, expedida pela SPTC/ES, inscrita no CPF sob nº 100.657.877-30, residente e domiciliada à Rua dos Artistas, nº 360, bairro Monte Aghá, CEP 29285-000, Piúma/ES e **MAITE GARBELOTTO BOLDRINI**, brasileira, natural de Carolina, Distrito de Matilde, Alfredo Chaves/ES, nascida em 25/09/1987, casada pelo regime da separação total de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2275417, expedida pela SPTC/ES, inscrita no CPF sob nº 126.410.597-54, residente e domiciliada à Avenida Coronal Antônio Duarte, nº 131, Centro, CEP 29280-000, Iconha/ES, ambas sem designação específica. As quais tomam posse nesta data, ficando dispensados de prestar caução e exercerão seus mandatos por 03 (três) anos, finalizando em 26/08/2027, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a reeleição; As Diretoras receberão remuneração de, no mínimo, o valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), cada uma.

06 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: As Diretoras eleitas declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declaradas inabilitadas por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

07 – ALTERAÇÃO DO OBJETO: A sociedade delibera sobre a alteração do objeto, passando a ser e especificamente, nas atividades de securitização de recebíveis. Desta forma o Artigo 3º do Estatuto Social, passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 3º- O objeto da sociedade consiste, especificamente, nas atividades de securitização de recebíveis.”

08 – ALTERAÇÃO A REDAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DO §4º E §5º DO ARTIGO 9º: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, a alteração da redação §4º e §5º do artigo 9º, do Estatuto Social, passa a ter, a seguinte nova redação:

§4º- Compete às Diretoras, isoladamente, na forma prevista neste Estatuto, a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os seus atos, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração e de disposição, necessários ou convenientes ao cumprimento do objeto social, inclusive celebrar atos e contratos de qualquer natureza ou finalidade, bem como a venda de bens do Ativo Circulante.

§5º - Para aquisição de bens móveis e imóveis, a alienação ou oneração de bens compreendidos na conta do Ativo Imobilizado, empréstimos, aval e/ou fiança, a sociedade deverá ser representada por ambas as Diretoras, assinando isoladamente.

09 – REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL: Por unanimidade as acionistas aprovam a reforma do Estatuto Social em anexo a esta Ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária declarou encerrados os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes a Assembleia: Daiana Cogo Biciati e Maite Garbelotto Boldrini

Vitória/ES, 26 de agosto de 2024.

DAIANA COGO BICIATI
 Presidente da Assembleia Geral Ordinária e
 Extraordinária
 Diretora
 Acionista Subscritora

MAITE GARBELOTTO BOLDRINI
 Secretária da Assembleia Geral Ordinária e
 Extraordinária
 Diretora
 Acionista Subscritora

TERMO DE POSSE:

DAIANA COGO BICIATI
 Diretora

MAITE GARBELOTTO BOLDRINI
 Diretora

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
 CI 7054609701 SSP/RS - CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
 CI 1075960938 SSP/RS - CPF 804.499.130-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M2BANK SECURITIZADORA DE ATIVOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10065787730	
12641059754	
80449913015	
94974616072	